



ATA N.º 2

Procedimento concursal comum para recrutamento de dois Técnicos Superiores – Psicólogos

Aos vinte e nove dias do mês de junho de 2026, pelas dez horas, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para recrutamento de Técnicos Superiores – Psicólogos, nas instalações do Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro, com o objetivo de proceder à apreciação das candidaturas apresentadas e à verificação dos requisitos de admissão e dos documentos exigidos no Aviso de Abertura.

Estiveram presentes os membros do Júri designados para o procedimento, nomeadamente o/a Presidente do Júri e os/as respetivos/as vogais, conforme constituição constante da Ata n.º 1.

A presente reunião teve como objeto a análise individual das candidaturas submetidas, a validação da documentação apresentada por cada candidato e a aprovação das listas provisórias de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal.

1. Enquadramento e análise das candidaturas

O Júri procedeu à apreciação das candidaturas apresentadas no âmbito do procedimento concursal, tendo por referência o Aviso de Abertura, a Ata n.º 1, a grelha de análise das candidaturas e demais documentação integrante do processo.

Na análise efetuada foram considerados os requisitos gerais e especiais de admissão, bem como os documentos de apresentação obrigatória constantes do Aviso de Abertura.

A apreciação individual efetuada pelo Júri encontra-se refletida na grelha de análise das candidaturas, a qual fica arquivada no processo administrativo e dele faz parte integrante.

2. Deliberação

Concluída a análise, verificou-se a existência de 56 candidaturas, tendo o Júri deliberado, por unanimidade, aprovar a lista provisória de candidatos admitidos e a lista provisória de candidatos excluídos ao procedimento concursal. Foram admitidos provisoriamente 37 candidatos e excluídos provisoriamente 19 candidatos, nos termos constantes dos Anexos I e II à presente ata, que dela fazem parte integrante.

Os candidatos identificados no Anexo II são excluídos provisoriamente por não terem comprovado documentalmente reunir os requisitos de admissão ou por não terem instruído a candidatura com todos os documentos exigidos no Aviso de Abertura.

3. Audiência dos interessados

Nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou proceder à notificação dos candidatos excluídos provisoriamente para, querendo, exercerem o direito de audiência dos interessados, no prazo de dez dias úteis, mediante o preenchimento do formulário próprio disponibilizado para o efeito, na página do Agrupamento, podendo, nessa sede, apresentar a respetiva pronúncia, juntar os documentos e esclarecimentos que entendam pertinentes para apreciação dos fundamentos da exclusão provisória.



Findo o prazo de audiência dos interessados, e após apreciação das pronúncias eventualmente apresentadas, o Júri reunirá para aprovação da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos e para prosseguimento do procedimento concursal.

A presente ata e os respetivos anexos serão divulgados através da página do Agrupamento.

4. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri.

A ata original encontra-se devidamente assinada e arquivada na pasta do procedimento concursal comum, tendo em conta que as assinaturas são dados pessoais protegidos.

O Presidente do Júri
Jorge Romano

A 1.ª Vogal efetiva
Ana Martins

O 2.º Vogal efetivo
Márcio Karas



ANEXO I

Lista Provisória de Candidatos Admitidos

N.º	Nome do candidato	Métodos de Seleção
1	Ana Lúcia Costa Miranda Timóteo	AC+EAC
2	Ana Mafalda Araújo Coelho	PC+AP+EAC
3	Ana Margarida Lourenço Garcia dos Santos	AC+EAC
4	Ana Rita de Sousa Barreiro	AC+EAC
5	Ana Rita Romão Lima	AC+EAC
6	Ana Sofia Faria Pereira Caixado	PC+AP+EAC
7	Ana Catarina Ramos Valente	AC+EAC
8	Anabela de Sousa dos Santos	AC+EAC
9	Andreia Filipa da Graça Fernandes	AC+EAC
10	Carla Patrícia de Jesus Barbas Martins Belém	AC+EAC
11	Carla Alexandra Alves Nogueira	AC+EAC
12	Carla Sofia Fonseca de Sousa Rosa	AC+EAC
13	Cátia Sofia dos Santos Coelho dos Santos	AC+EAC
14	Cláudia Maria Cota Guerra Vidal Pinheiro	AC+EAC
15	Filipa Ferreira Dinis Monteiro de Sousa	AC+EAC
16	Gabriela Mónica Banrezes Cunha	AC+EAC
17	Helena Sofia Seguro Sêco Mantero Fernandes Silva	AC+EAC
18	Helena dos Reis Moreira Simões	PC+AP+EAC
19	Inês do Nascimento Domingos Heitor e Silva	AC+EAC
20	Isa Andreia Pereira Figueira	AC+EAC
21	Isabel Maria Oliveira Santos	PC+AP+EAC
22	Joana Vilez Farinha Campos	AC+EAC
23	Leda Cristina Brito dos Santos Fernandes	AC+EAC
24	Micaela Henriques Estrelinha	AC+EAC
25	Maria do Céu da Silva Rodrigues de Araújo	AC+EAC
26	Maria Fernanda Valido Craveiro Reis	AC+EAC
27	Maria Inês Severino Melo Achando Gomes	AC+EAC
28	Maria Jacinta David Pinheiro	AC+EAC
29	Magda João Gomes Ferreira	AC+EAC
30	Maria Inês Gonçalves de Oliveira Carvalho	AC+EAC
31	Mónica Carla Bolas Braz da Assunção Teixeira	AC+EAC
32	Nuno Miguel Bento Ladeira	AC+EAC
33	Pedro Miguel Santos Garcia Barradas Bico	AC+EAC
34	Renata Filipa Mansilha Reis	AC+EAC
35	Ricardo Jorge Moniz da Costa Luís	PC+AP+EAC
36	Rui Braz Sobreiro Barata Dão	PC+AP+EAC
37	Susana Vilarinho Pacheco Ferreira	AC+EAC

Total de candidatos admitidos provisoriamente: 37

Legenda dos métodos de seleção a serem aplicados:

- **AC** – Avaliação Curricular
- **AP** – Avaliação Psicológica
- **EAC** – Entrevista de Avaliação de Competências
- **PC** – Prova de Conhecimentos



ANEXO II

Lista Provisória de Candidatos Excluídos

Os fundamentos indicados resultam da análise da grelha de admissibilidade e correspondem aos documentos/requisitos em falta ou não comprovados no âmbito da candidatura.

N.º	Nome do candidato	Fundamentos da exclusão provisória
1	Ana Raquel Serra Alves	c) Não apresentação de comprovativo de inscrição válido na Ordem dos Psicólogos Portugueses;
2	Ana Lúcia Simões Barata	a) Não apresentação de curriculum vitae datado e assinado
3	Ana Rita Martins Cerqueira	e) Não apresentação de documento comprovativo da modalidade de vínculo de emprego público ou da situação jurídico-funcional declarada, quando aplicável para efeitos de determinação do método de seleção
4	Andreia Sofia Neves	a) Não apresentação de curriculum vitae datado e assinado
5	Carla Lúcia Tavares Medalha Mendes Duarte	a) Não apresentação de curriculum vitae datado e assinado;
6	Cláudia Sofia Peres da Costa Pereira	a) Não apresentação de curriculum vitae datado e assinado; c) Não apresentação de comprovativo de inscrição válido na Ordem dos Psicólogos Portugueses; d) Não apresentação de certificado de registo criminal válido;
7	Débora Sousa Simões Ferreira	a) Não apresentação de curriculum vitae datado e assinado; c) Não apresentação de comprovativo de inscrição válido na Ordem dos Psicólogos Portugueses; d) Não apresentação de certificado de registo criminal válido;
8	Diana Raquel Alves Simões	a) Não apresentação de curriculum vitae datado e assinado;
9	Filipa Alexandra Rodrigues Malagueiro	a) Não apresentação de curriculum vitae datado e assinado; c) Não apresentação de comprovativo de inscrição válido na Ordem dos Psicólogos Portugueses
10	Inês Martins Garcia Mendes Fernandes	c) Não apresentação de comprovativo de inscrição válido na Ordem dos Psicólogos Portugueses;
11	Inês Gonçalves Gomes Pereira	c) Não apresentação de comprovativo de inscrição válido na Ordem dos Psicólogos Portugueses
12	Ivone Lopes de Almeida	a) Não apresentação de curriculum vitae datado e assinado;
13	Mariana Cilina Alves Teixeira	a) Não apresentação de curriculum vitae datado e assinado; d) Não apresentação de certificado de registo criminal válido;
14	Raquel Filipa Pinto Teixeira	a) Não apresentação de curriculum vitae datado e assinado; c) Não apresentação de comprovativo de inscrição válido na Ordem dos Psicólogos Portugueses
15	Rebeca Reis dos Santos Inácio Chaby	a) Não apresentação de curriculum vitae datado e assinado; c) Não apresentação de comprovativo de inscrição válido na Ordem dos Psicólogos Portugueses; d) Não apresentação de certificado de registo criminal válido;
16	Ricardo Filipe Geraldês Almeida	a) Não apresentação de curriculum vitae datado e assinado;
17	Sara Massa Cabral	a) Não apresentação de curriculum vitae datado e assinado;
18	Sofia Pinto de Magalhães	a) Não apresentação de curriculum vitae datado e assinado
19	Tatiana Werneck Sabatie Tavares Osório	a) Não apresentação de curriculum vitae datado e assinado; c) Não apresentação de comprovativo de inscrição válido na Ordem dos Psicólogos Portugueses;

Total de candidatos excluídos provisoriamente: 19



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AQUILINO RIBEIRO
Sede: Escola Básica 2, 3/ S Aquilino Ribeiro – Cod. 121617

EB1/ JI Pedro Álvares Cabral ♦ EB1/JI Porto Salvo ♦ EB1 Talaíde
Porto Salvo, Oeiras



Legenda dos fundamentos de exclusão provisória:

- **a)** Não apresentação de curriculum vitae datado e assinado
- **b)** Não apresentação de documento comprovativo das habilitações académicas exigidas
- **c)** Não apresentação de comprovativo de inscrição válido na Ordem dos Psicólogos Portugueses
- **d)** Não apresentação de certificado de registo criminal válido
- **e)** Não apresentação de documento comprovativo da modalidade de vínculo de emprego público ou da situação jurídico-funcional declarada, quando aplicável para efeitos de determinação do método de seleção

